



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1309 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMUNICADO

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada nas DEPENDÊNCIAS DA CASA DA CULTURA, no dia 31 de Julho do presente ano, às 19:00 horas, com o objetivo de debater sobre a implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Coqueiro no Rio Ivaí. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 18 de julho de 2017


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017 CHAMADA 02/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 58/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Grandes Rios e Centro Municipal de Educação Infantil a, perfazendo o valor total de **R\$ 52.936,00** (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais), tendo como contratados os seguintes proponentes: **Elza Pirolo** com o total de R\$ 4.475,50 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), **Laura Donizete da Costa**, com o total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), **Claudemir Trida Jorge**, com o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **Jose de Jesus Ribeiro**, com o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **Valdeir Francisco de Souza**, com o total de R\$ 1.435,50 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **Laércio do Carmo da Costa**, com o total de R\$ 10.075,00 (deis mil e setenta e cinco reais), **Jose Alípio da Rocha** R\$ 3.000,00 (três mil reais), **Francisco Alexandre** R\$. 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), **Carlos Sergio de Bessa** R\$. 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), **Adenilson Paschoal** R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) **Edenir Machado**, com o total de R\$ 3.050,00 (três mil, e cinquenta reais) Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição em função da contratação de todos, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público. Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 19/06/2017

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Republicada por erro.

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 45/2017 Nº Contrato 59/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de

seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000
CONTRATADA: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF sob nº. 15.360.569/0001-35, com endereço à Rua Puni nº 531, Cep. 14.406.297, Cidade Franca-SP.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotor, zero quilômetro, motor 1.0, com potência mínima de 73 cv a gasolina e 75 cv de etanol, cor branca, 4 portas, capacidade de 05 passageiros, ano de fabricação 2017/2017 ou acima, garantia total de 12 (doze) meses, para compor a frota do Município de Grandes Rios, fornecimento em até 60 (sessenta) para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
258	07.002.10.301.1002.2190	44.90.52.00.00	Equip. Permanente Mat.	130.920,10	130.920,10
279	07.002.10.302.1001.2037	44.90.52.00.00	Equip. Permanente Mat.	32.134,10	32.134,10

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, Início da Vigência e Término, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 18 de Julho de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 46 /2017 Contrato nº 58/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000
CONTRATADA: BR AUTOMOTORES EIRELI - ME, CNPJ/MF: 16.958.437/0001-72, Avenida Vinicius de Moraes, 77 – Bairro Columbia, Londrina/PR, CEP:86.057-000.

OBJETO: Aquisição de equipamento novo (carretinha) para a Secretaria de Saúde, recurso vigilância em saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
296	07.002.10.304.1001.2192	44.90.52.00.00	Equip. Permanente	64.544,00	64.544,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, Início da Vigência 18/07/2017 e Término 18/07/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 18 de julho de 2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

